

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2025

PROCESSO SEI Nº 23243.000141/2025-31
DOCUMENTO SEI Nº 2602127

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI Nº 2523599), DE 9 DE JANEIRO DE 2025, DE SELEÇÃO DE TEXTOS CIENTÍFICOS, LITERÁRIOS E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS DE ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2523599), de 9 de janeiro de 2025, referente à seleção de textos científicos, literários e relatos de experiências de atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito do IFRO, conforme normas a seguir.

1. ONDE SE LÊ

7.1 As etapas e atividades constantes neste Edital seguirão o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	9/1/2025
<i>Período de inscrição/submissão das propostas</i>	<i>Em fluxo contínuo, até 31/3/2025</i>
Homologação das propostas aprovadas pela Comissão	Continuamente, durante vigência do Edital
Reenvio	Durante o período do Edital, as submissões reprovadas podem ser ajustadas e reenviadas
<i>Resultado Preliminar das propostas aprovadas</i>	<i>Até 23/4/2025</i>
<i>Impetração de Recurso</i>	<i>Até 24/4/2025</i>
<i>Resposta aos pedidos de Recursos</i>	<i>Até 25/4/2025</i>
<i>Resultado Final</i>	<i>Até 26/4/2025</i>
Previsão de publicação do(s) livro(s)	Em 2025*

*O prazo poderá variar de acordo com às revisões para publicação.

2. LEIA-SE

7.1 As etapas e atividades constantes neste Edital seguirão o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	9/1/2025
<i>Período de inscrição/submissão das propostas</i>	<i>Em fluxo contínuo, até 31/5/2025</i>
Homologação das propostas aprovadas pela Comissão	Continuamente, durante vigência do Edital
Reenvio	Durante o período do Edital, as submissões reprovadas podem ser ajustadas e reenviadas
<i>Resultado Preliminar das propostas aprovadas</i>	<i>Até 20/06/2025</i>
<i>Impetração de Recurso</i>	<i>Até 24/6/2025</i>
<i>Resposta aos pedidos de Recursos</i>	<i>Até 25/6/2025</i>
<i>Resultado Final</i>	<i>Até 26/6/2025</i>
Previsão de publicação do(s) livro(s)	Em 2025*

*O prazo poderá variar de acordo com às revisões para publicação.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A submissão da inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo proponente, das obrigações previstas neste Edital.
- 3.2. A inscrição nesta Seleção implica na aceitação do candidato às normas contidas no Edital e em outros meios que vierem a ser publicados, sem direito algum à compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação no certame ou, ainda, do seu não aproveitamento ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.
- 3.3. Casos omissos, questionamentos e dúvidas deverão ser reportados a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), por meio da Diretoria de Programas e Projetos de Extensão (DPPEX), no e-mail: <dppex@ifro.edu.br>.
- 3.4. As demais disposições referentes ao Edital nº 1/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2523599), de 9 de janeiro de 2025, permanecem inalteradas.
- 3.5. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 02/04/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2602748** e o código CRC **59090BAD**.